



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS



EDITAL Nº 02/2023 - Ato de Retificação nº 1

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP nº 495, de 30 de agosto de 2023, resolve **RETIFICAR** o **EDITAL Nº 02/2023 - MANU/PRACE** (0612299), que dispõe sobre a concessão de Bolsa Maternidade, nos seguintes termos:

1 - A bolsa maternidade será aprovada apenas quando o(a) filho(a) estiver declarado(a) na composição do grupo familiar da estudante, em avaliação socioeconômica vigente realiza pela PRACE.

Parágrafo único: a inclusão do(a) filho(a) no grupo familiar pode ser solicitada pelo [pedido de alteração](#) da condição socioeconômica.

2- Ficam alterados os seguintes prazos no cronograma do processo seletivo:

2.1 Resultado: todo dia 15 de cada mês, ou dia útil subsequente.

2.2 Inserção: todo dia 15 de cada mês, ou dia útil subsequente.

2.3 Para a classificação mensal serão consideradas as inscrições efetuadas até o dia 14 de cada mês.

3 - O prazo para análise dos recursos será de 30 dias a partir da data de protocolo.



Documento assinado eletronicamente por **Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 06/02/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664357** e o código CRC **6E08385F**.

Referência: Processo nº 23109.012703/2022-91

SEI nº 0664357

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1271 - www.ufop.br